



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 343/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), para que providencie a instalação de lombada física ou redutor de velocidade na rua Blumenau, Bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

Tal obstáculo se faz necessário no intuito de forçar uma redução na velocidade dos veículos que ali circulam, bem como promover a segurança dos pedestres que precisam atravessar esta via. Trata-se de um local de grande circulação de veículos em alta velocidade, e que por várias vezes ocorrem acidentes fatais.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB